



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo e o Município de Lavrinhas visando a elaboração do PDDTM - Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal de Lavrinhas."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Universidade de São Paulo, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 374, São Paulo - SP;

Art. 2º - O presente convênio acadêmico de cooperação tem por finalidade a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal de Lavrinhas (PDDTM), processo que exige atividades relacionadas ao Ensino e Pesquisa na área de Planejamento e Organização do Turismo e Projeto Interdisciplinar de Turismo cujo objeto final será um documento Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal;

Art. 3º. O presente convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, por igual período sendo o limite legal de vigência de no máximo 05 (cinco) anos.

Art. 4º. O presente convênio será publicado pelo MUNICÍPIO, por extrato, no Diário Oficial;

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

APROVADO
Lavrinhas, 16/06/21
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

Votos a favor	Votos contra	Abstenção	Ausência
08	00	00	00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 31 de maio de 2021.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a celebração de Convênio com a Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo e o Município de Lavrinhas visando a elaboração do PDDTM - Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal de Lavrinhas.

O convênio acadêmico de cooperação tem por finalidade a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal de Lavrinhas (PDDTM), processo que exige atividades relacionadas ao Ensino e Pesquisa na área de Planejamento e Organização do Turismo e Projeto Interdisciplinar de Turismo cujo objeto final será um documento Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Municipal.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por **UNANIMIDADE!**

Lavrinhas, 31 de maio de 2021.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL